SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO: 00017058.989.19-5 INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO: 00000229.989.20-7 INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO: 00011494.989.20-5 INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO: 00025311.989.20-6 INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TC-021801.989.18-7 (evento nº 75.1), TC-023323.989.18-6 (evento nº 71.1), TC-017058.989.19-5 (evento nº 38.1), TC-000229.989.20-7 (evento nº 39.1), TC-011494.989.20-5 (evento nº 46.1) e TC-025311.989.20-6 (evento nº 20.1). Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.

PROCESSO: 00025862.989.20-9 CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP Responsáveis: Carlos André de Maria Arruda (Diretor de Gestão de Negócios) e Roseli Ramalho de Jesus Caccaos (Gerente de Produtos de Tecnologia) ADVOGADOS: ANTONIO BARONI NETO (OAB/SP 85.667) / ÁLVARO BEM HAJA DA FONSECA (OAB/SP 124.366) / CINTHIA DELGADO COELHO RAMOS (OAB/SP 205.802) / ANA CAROLINA POLOTTO DE FELICE (OAB/SP 229.369) CONTRATADO(A): E-SEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DE DADOS S/A INTERESSADO(A): CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA ROSELI RAMALHO DE JESUS CACCAOS ASSUNTO: Termo de Contrato nº 0078/2020. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020. Processo nº 173.531/2020. Objeto: Fornecimento, sob demanda, de licenças para novas implementações com as respectivas garantias (Software Development Kit) - Interface de Programação de Aplicativos para utilização de Certificação Digital, assim como renovação das garantias de SDK (Software Development Kit) de licenças anteriormente adquiridas, incluindo serviço técnico especializado. Obs: Origem Prot 3093. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-03 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00027150.989.20-0 Atento ao pedido formulado pelo responsável (evento 38), concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data desta publicação, para que ofereça os esclarecimentos que entendere pertinentes. Com vistas ao exercício do contraditório e da ampla defesa, fica desde já estendido o mesmo benefício aos demais interessados. Encerrado o prazo concedido, retornem os autos ao Gabinete. Ao Cartório.

Publique-se.

PROCESSO: 00017073.989.20-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47) ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178) ORGANIZ. SOCIAL: FUNDACAO DO ABC - FUABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) ADVOGADO: VINICIUS GROTA DO NASCIMENTO (OAB/SP 290.896) / GUILHERME CREPALDI ESPOSITO (OAB/SP 303.735) / LUCAS LOPES SCARAVALLI (OAB/SP 437.955) GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO INTERESSADO(A): GERALDO REPLE SOBRINHO (CPF 893.017.658-53) LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (CPF 080.134.348-85) ASSUNTO: Prestação de Contas de 2019 do Contrato de Gestão SS nº 02/2018 com a Fundação do ABC EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: DF-01 PROCESSO PRINCIPAL: 26470.989.19-5 Evento 55. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação. Ao Cartório.

Publique-se.

PROCESSO: TC-002523.989.19-2 INTERESSADA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" - FURP ADVOGADOS: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA - OAB/SP Nº 109.013, CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS - OAB/SP Nº 331.745 E OUTROS (EVENTO Nº 34.2). ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Evento nº 49.1. Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.

PROCESSO: 00019027.989.16-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA ADVOGADO: ANA CRISTINA FECURI (OAB/SP 125.181) / JOAO NEGRINI NETO (OAB/SP 234.092) / PERCIVAL JOSE BARIANI JUNIOR (OAB/SP 252.566) / (OAB/SP 261.233) / RENAN MARCONDES FACCHINATTO (OAB/SP 285.794) / BEATRIZ NEVES DAL POZZO (OAB/SP 300.646) / ANDRE PAULANI PASCHOA (OAB/SP 357.571) / ANDREIA GOMES DE LIMA (OAB/SP 358.667) / LUISA BRASIL MAGNANI (OAB/SP 388.160) CONTRATADO(A): SMARAPD INFORMATICA LTDA ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL EDITAL Nº 93/2016 LICITAÇÃO: Nº 93/2016 CONTRATO: 127/2016 de 18/08/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS CORPORATIVOS (ERP) VOLTADO PARA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO ANEXO 1, E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016 EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 16663.989.16-8 PROCESSO: 00018621.989.19-3 INTERESSADOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA CONTRATADO(A): SMARAPD INFORMATICA LTDA AUTORIDADES: FERNANDO AUGUSTO CUNHA ELIANE BERALDO ABREU DE SOUZA ASSUNTO: 3º Termo Aditivo assinado em 16/08/2019. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, tendo inicio em 18 de agosto de 2019 e término em 17 de agosto de 2020. Fica estipulado o reajuste de preço em 5,56%, modificando-se o valor total do contrato de R$ 375.279,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais) para R$ 396.144,36 (trezentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 16663.989.16-8 PROCESSO: 00023087.989.20-8 INTERESSADOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA (CNPJ 46.596.151/0001-55) CONTRATADO(A): SMARAPD INFORMATICA LTDA (CNPJ 50.735.505/0001-72) ASSUNTO: Contrato nº127/2016 Data Assinatura:16/08/2016 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e serviço de implantação, conversão e treinamento de software de planejamento de recursos corporativos (ERP) voltado para área de Administração Pública. EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 16663.989.16-8 Muito embora a Fiscalização reconheça a regularidade da execução contratual (evento 116.17 do TC-19027.989.16), tendo em vista os apontamentos consignados no evento 14.1 do TC-18621.989.19 bem como a natureza de acessoriedade de que são dotados (evento 19.1 do TC-23087.989.20), assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.

Publique-se.

PROCESSO: 00001601.989.21-3 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS PREFEITO EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO PRINCIPAL: 6756.989.20-8 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Janeiro/2021 (evento 12), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00001901.989.21-0 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO PREFEITO THIAGO SILVERIO DA SILVA ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-10 PROCESSO PRINCIPAL: 7001.989.20-1 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Janeiro/2020 (evento 18), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00025938.989.20-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04) CONTRATADO(A): HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S/A (CNPJ 11.960.585/0001-08) INTERESSADO(A): ROGERIO LINS WANDERLEY (CPF 290.633.018-39) PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE (CPF 043.017.897-23) ASSUNTO: Fica aditado o contrato 014/2018 para acrescer a importância de R$1.179.180,00 (um milhão, sento setenta e nove mil e sento e oitenta reais), correspondente ao fornecimento de 71 (setenta e um) links de comunicação, passando o contrato original a ter a importância de R$ 7.256.865,48 (sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme a manifestação da Secretaria de Finanças, constante às fls. 1878/1883, parecer jurídico as fls. 1909/1910 e despacho de autorização do excelentíssimo Sr. Prefeito à fl. 2083,todos do processo administrativo nº 17.359/2016. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSO PRINCIPAL: 12823.989.18-1 Tendo em vista a iminência do final da vigência contratual, do noticiado no relatório de instrução da DF-05 (evento nº 16.3) dou ciência aos interessados acima nomeados e recomendo que, se possível, adotem medidas para o saneamento das ocorrências constatadas. Este despacho não franqueia concessão de prazo ou abertura de contraditório, servindo como ALERTA de que as correções serão avaliadas durante o decurso do prazo contratual e que, ao final da instrução ou caso ocorram eventos que motivem a sua retomada, instados, os interessados terão oportunidade de apresentar as justificativas nos termos legais.

Publique-se.

PROCESSO: 00001457.989.21-8 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES ADVOGADO: LUIZ CARLOS BRIGANTI (OAB/SP 113.203) / MAIRA RODRIGUES COSTA GALVANO NASCIMENTO (OAB/SP 228.132) / RANGEL FERREIRA (OAB/SP 408.105) INTERESSADO(A): CLOVIS VOLPI ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-20 PROCESSO PRINCIPAL: 7339.989.20-4 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de janeiro/2021 (evento 21.2), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00001691.989.21-4 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL AMARILDO DUZI MORAES ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-19 PROCESSO PRINCIPAL: 7034.989.20-2 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Janeiro/2021 (evento 15.05), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00004493.989.21-4 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI INTERESSADO(A): SIDINEI APARECIDO RIBEIRO ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-12 PROCESSO PRINCIPAL: 6748.989.20-9 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de janeiro/2021 (evento 12.6), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00001753.989.21-9 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA ADVOGADA: CAROLINA RANGEL SEGNINI (OAB/SP 280.200) PREFEITO CELSO ANTONIO ROMANO ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO PRINCIPAL: 6811.989.20-1 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Janeiro/2021 (evento 14), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00001679.989.21-0 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA INTERESSADO(A): FERNANDO HENRIQUE CAPATO ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-19 PROCESSO PRINCIPAL: 7085.989.20-0 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de janeiro/2021 (evento 15.4), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00024881.989.20-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ Responsável: Roslindo Wilson Machado (Secretário Municipal de Saúde) CONTRATADO(A): VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA INTERESSADO(A): ROSLINDO WILSON MACHADO JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE ADVOGADOS: MIRIAM ATHIÊ (OAB/SP 79.338) / ROGÉRIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957) ASSUNTO: Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/20; Contrato: 118/20; Objeto: Aquisição de testes rápidos para COVID-19. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-02 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00025205.989.20-5 PROCESSO: 00025205.989.20-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ Responsável: Roslindo Wilson Machado (Secretário Municipal de Saúde) CONTRATADO(A): VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA INTERESSADO(A): ROSLINDO WILSON MACHADO JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE ADVOGADOS: MIRIAM ATHIÊ (OAB/SP 79.338) / ROGÉRIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957) ASSUNTO: CONTRATO nº 118/2020, de 27/07/2020. OBJETO: Aquisição de testes rápidos para a COVID-19. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-02 PROCESSO PRINCIPAL: 24881.989.20-6 Atento ao pedido formulado pelos responsáveis (eventos do TC-024881.989.20-6 e do TC-0025205.989.20-5), concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data desta publicação, para que ofereçam os esclarecimentos que entenderem pertinentes. Com vistas ao exercício do contraditório e da ampla defesa, fica desde já estendido o mesmo benefício aos demais interessados. Encerrado o prazo concedido, retornem os autos ao Gabinete. Ao Cartório.

Publique-se.

PROCESSO: 00001814.989.21-6 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SAO PEDRO ADVOGADAS: SUSANA ORTIZ RUIZ MORATA (OAB/SP 181.059) / SHIRLEI TAVARES DE ALMEIDA (OAB/SP 287.351) PREFEITO JOAO VICTOR BARBOZA ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-10 PROCESSO PRINCIPAL: 6705.989.20-0 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Janeiro/2020 (evento 18), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: TC-004745.989.21-0 REPRESENTANTE: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 06.965.293/0001-28) ADVOGADA: SANDRA MARQUES BRITO (OAB/SP 113.818) REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA (CNPJ 46.482.840/0001-39) ADVOGADA: MARCIA PAIVA DE MEDEIROS PINTO (OAB/SP 125.455) ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do Edital nº 175/2020 do Pregão Presencial nº 45/2020, Processo nº 29150/2020 da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tendo por objeto a contratação de empresa para operacionalização de equipamentos de fiscalização eletrônica e monitoramento de trânsito (radares) do tipo: controlador eletrônico de velocidade (cev), controlador eletrônico misto (cem) e redutor eletrônico de velocidade (rev), monitor eletrônico de trânsito (met), nas vias de trânsito do Município. Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 73.688.517/0001-99 e por sua advogada constituída, impugnou o edital do Pregão Presencial nº 45/2020, certame processado pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba com propósito de contratar "empresa para operacionalização de equipamentos de fiscalização eletrônica e monitoramento de trânsito (radares) do tipo: controlador eletrônico de velocidade (cev), controlador eletrônico misto (cem) e redutor eletrônico de velocidade (rev), monitor eletrônico de transito (met), nas vias de transito do município". Em suma, sustentou a ilegalidade do instrumento ante a falta de definição das parcelas de maior valor e relevância técnica para efeito de comprovação da experiência das licitantes, questionando a cobrança de atestado para item que não é de valor significativo, como no caso da locação de monitor eletrônico de trânsito, esta, aliás, em quantitativo acima do permitido pela Súmula nº 24 deste E. Tribunal. Ao final, requereu a concessão de medida liminar para suspensão do procedimento licitatório, com a consequente declaração das irregularidades e determinação de correções no edital. A inicial veio distribuída pela E. Presidência por prevenção, em função da conexão da matéria com aquelas tratadas nos processos TC-000848.989.15-8, TC-018120.989.18-1, TC-023002.989.18-4 e TC-009113.989.19-8, este a propósito do qual o eminente Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli indeferiu representação deduzida por Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda. contra versão anterior do mesmo ato convocatório, inclusive sob o fundamento da impossibilidade de nova representação em face das regras de edital já apreciado pelo E. Plenário deste Tribunal (DOE de 3/4/19). Mantendo a mesma orientação, porque consentânea com a nossa jurisprudência, entendo igualmente que, exaurida apreciação da matéria em sede de Exame Prévio de Edital, o procedimento licitatório e demais atos praticados serão analisados na via ordinária, na conformidade das Instruções vigentes. Afinal, a atividade fiscalizatória exercida por este E. Tribunal no curso da licitação configura medida extraordinária, sem prejuízo do controle a posteriori dos atos da Administração. Considerada a inviabilidade jurídica de processamento do pedido e com fundamento na parte final do § 1º, do art. 220 do Regimento Interno deste E. Tribunal, INDEFIRO a liminar requerida por Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., nego o trâmite sob o rito do Exame Prévio de Edital e determino o arquivamento do feito. Ao Cartório para providências, notadamente para ciência do d. MPC e intimações da representante e representada.

Publique-se.

PROCESSO: 00024677.989.19-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: EDITAL nº 023/2014. LICITACÃO: Concorrência Pública nº 01/2014. CONTRATO: nº 41/2014, assinado em 16/06/2014. OBJETO: Execução de obras de construção de uma Creche no Povoado de Laranjeiras, Municipio de Colômbia/SP. EXERCÍCIO: 2014 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00025045.989.19-1, 00025052.989.19-1, 00025053.989.19-0, 00025054.989.19-9, 00025055.989.19-8, 00025058.989.19-5, 00025060.989.19-1, 00025062.989.19-9, 00025067.989.19-4, 00025075.989.19-4, 00025076.989.19-3, 00025078.989.19-1, 00008657.989.20-8 PROCESSO: 00025045.989.19-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO ASSINADO EM 20/01/2015. OBJETO: ADITADO EM APROXIMADAMENTE 4,04% DO VALOR INICIAL, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO EM VIRTUDE DOS ACRÉSCIMOS DOS SERVIÇO CONTEMPLADO NA LICITACÃO. EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 24677.989.19-6 PROCESSO: 00025052.989.19-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO ASSINADO EM 16/06/2015. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 24677.989.19-6 PROCESSO: 00025053.989.19-0 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO ASSINADO EM 16/12/2015. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 24677.989.19-6 PROCESSO: 00025054.989.19-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO ASSINADO EM 16/06/2016. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 24677.989.19-6 PROCESSO: 00025055.989.19-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO ASSINADO EM 16/12/2016. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 24677.989.19-6 PROCESSO: 00025058.989.19-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN (CPF 220.796.828-65) ASSUNTO: 6º TERMO ADITIVO ASSINADO EM 23/05/2017. OBJETO: REALINHAMENTO NO VALOR TOTAL DE RS 55.640,04 ALINHANDO, PORTANTO 22,73%, DE ACORDO COM A TABELA DE CORREÇÃO DO IPC ? FIPE. EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 24677.989.19-6 PROCESSO: 00025060.989.19-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: 7º TERMO ADITIVO ASSINADO EM 14/06/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 24677.989.19-6 PROCESSO: 00025062.989.19-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: 8º TERMO ADITIVO ASSINADO EM 15/12/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 24677.989.19-6 PROCESSO: 00025067.989.19-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: 9º TERMO ADITIVO ASSINADO EM 15/06/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 24677.989.19-6 PROCESSO: 00025075.989.19-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: 10º TERMO ADITIVO, ASSINADO EM 19/06/2018. OBJETO: Realinhamento do valor total de RS 91.483,18 (noventa e um mil quatrocentos oitenta e um reais e dezoito centavos), alinhando, de acordo com a tabela de correcáo da FDE. EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO PRINCIPAL: 24677.989.19-6 PROCESSO: 00025076.989.19-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334) CONTRATADO(A): CJL CONSTRUTORA LTDA INTERESSADO(A): ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN ASSUNTO: 11º Termo Aditivo assinado em 13/12/2018. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO NUNES PACHECO DIAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-YD5W-7LNW-6VAH-4GZU

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 13 de fevereiro de 2021 às 01:23:42